DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Relatório da Ouvidoria Municipal 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

========== *Estado de São Paulo* ==========

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS/SP

EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA – OUVIDOR DO MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS/SP – PORTARIA Nº 300, 26/02/2021

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

========== *Estado de São Paulo* ==========

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

RELATÓRIO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS/SP
ANUAL DE 2023

Atendendo a Lei 969/2017, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providencias, precisamente ao Art. 3º, parágrafo V, onde determina que compete a Ouvidoria Geral do Município, elaborar e divulgar trimestralmente e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como permanentemente, os serviços da ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados, apresentamos este relatório trimestral e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações da Ouvidoria Geral, , referente exercício de 2023.

A Ouvidoria deste Município foi instituída através da Lei supra mencionado, em 23 de novembro de 2017, o atual Ouvidor Geral iniciou suas atividades no dia 26 de Fevereiro de 2021. e reconduzido para mais 2 anos, pela portaria nº 140 de 27/02/2023,

Neste período, na Ouvidoria Municipal foram registradas 30 (trinta) manifestações, conforme figuras abaixo:

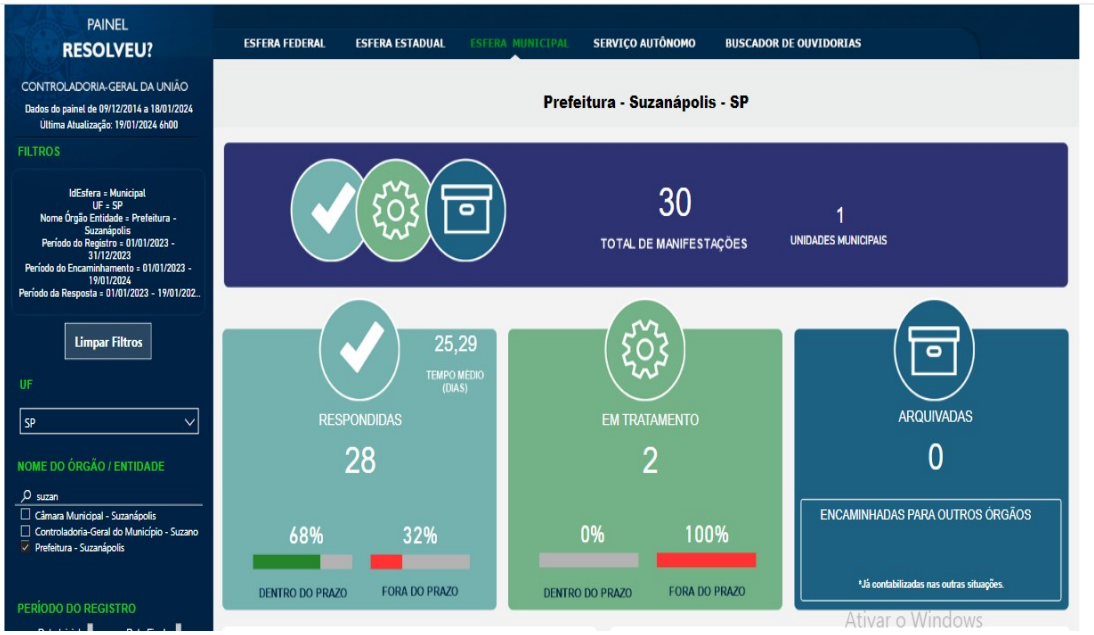

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

========== *Estado de São Paulo* ==========

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

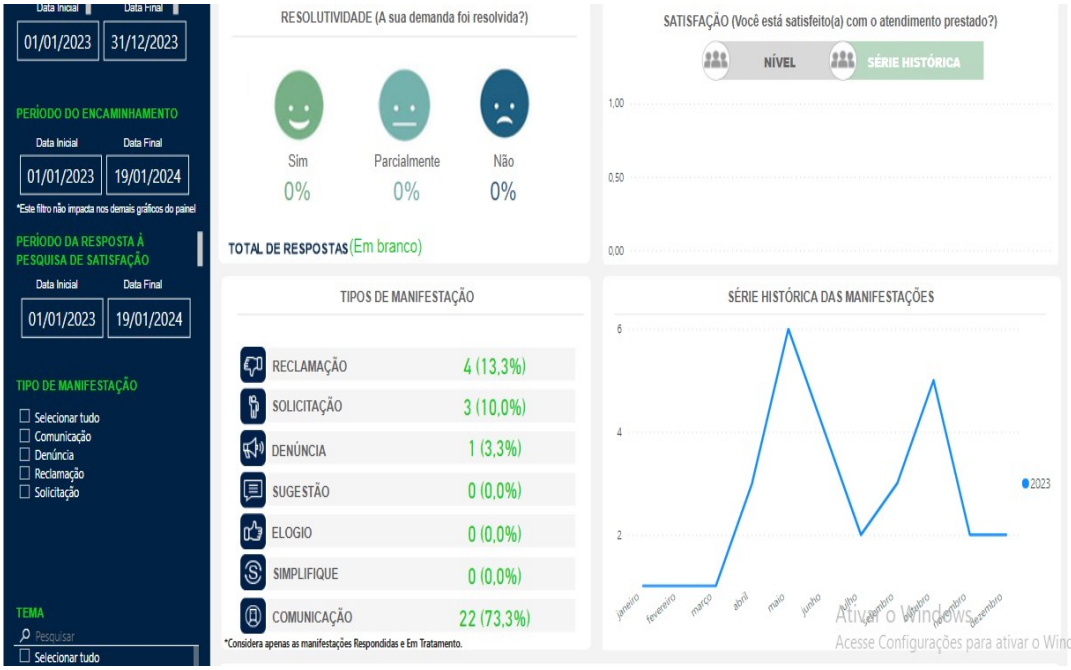

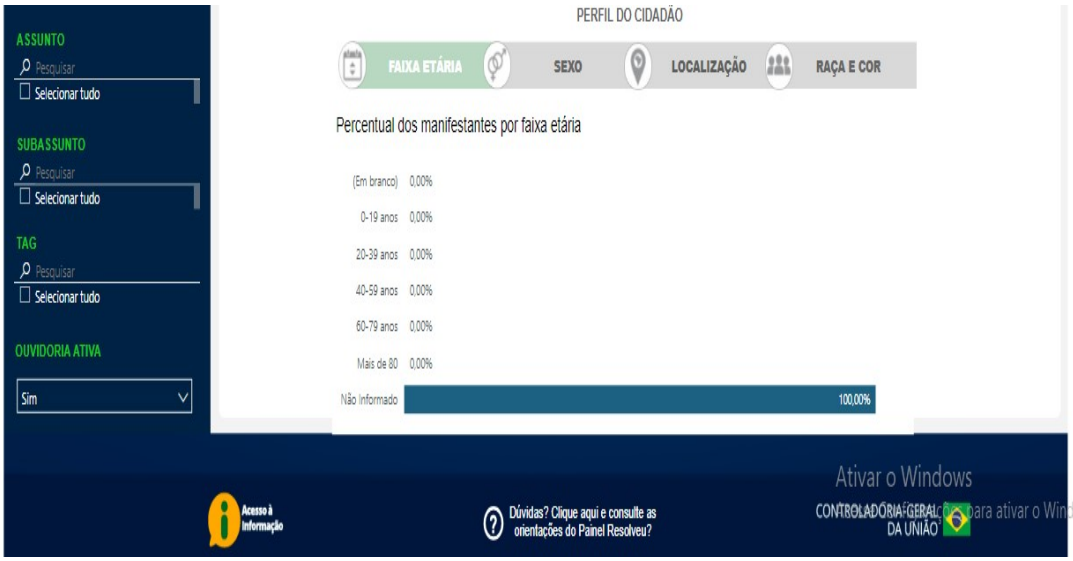

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÁPOLIS-SP
========== Estado de São Paulo ==========
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Das manifestações acima, realizadas no período em questão, foram:

22 (vinte e duas) do tipo comunicação, todas de cunho anônimo, sendo que 21 delas, envolvendo funcionários públicos municipais, cobrando do prefeito Municipal e Seus Responsáveis de setores, respostas sobre possíveis praticas ou atitudes indevidas.

4 (quatro) reclamações, identificadas, sobre a execução de serviços públicos ofertados ao munícipe e sobre atendimentos realizados por funcionários municipais..

3 (três) solicitações, também identificadas, uma solicitando informações sobre a execução de serviços pelo setor tributário do município, outra solicitando informações para a participação em processos licitatórios e outra sobre atraso em pagamento de nota fiscal extraviada

E apenas 1 (uma) denuncia, anônima, envolvendo funcionário público municipal.

Todas as manifestações foram levadas ao conhecimento dos responsáveis, destas apenas 2 se encontram em aberto, aguardando respostas dos setores responsáveis.

Ouvidoria promoveu a verificação e análise individual de 7 das as demandas cadastradas, realizando a comunicação à autoridade responsável atrelada ao assunto proposto, através de emissão de ofícios onde foi cientificado o fato e solicitando esclarecimentos, para posterior análise das informações e finalizações junto à plataforma Fala.BR. E-ouv /Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação), ferramenta disponibilizada gratuitamente pelo Governo Federal (CGU).

PONTOS RECORRENTES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Como pode ser percebido acima, das demandas protocoladas junto o canal de ouvidoria, a maioria tratou-se comunicações anônimas, Foram procedidas solicitações de esclarecimentos perante aos setores responsáveis, e promovida orientações em todas as demandas, sendo demandas anônimas ou não.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

========== *Estado de São Paulo* ==========

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Faz-se importante ressaltar, que todos os responsáveis pelos setores da administração pública municipal, realizaram as devidas respostas, como também tomaram as devidas providências, necessárias a resolução dos problemas apontados.

Das manifestações demonstradas acima, apenas duas estão em tratamento, devido seu cadastro ter ocorrido no final do exercício, Nas comunicações que apontam atitudes indevidas, por parte de funcionários públicos municipais, apesar de anônimas, nos casos confirmados, já se tomaram providencias para regularização.

A Ouvidoria, na medida do possível, sempre buscou a resolutividade ou comunicabilidade dos fatos, objetivando suprir, amenizar ou evitar reincidências, primando pela melhoria e qualidade na prestação dos serviços públicos, levando se em conta os questionamentos apresentados e assegurando os direitos dos cidadãos usuários.

Algumas dificuldades encontradas, foram com demandas que necessitam de mais tempo, tanto para analise dos apontamentos, como também, pra tomada de providencias cabíveis e necessárias para sua resolução. E por este motivo algumas demandas acabam ficando atendidas fora do prazo estipulado pelo sistema, que são apenas de 30 dias, lembrando que em alguns casos, por motivos do dia a dia de cada responsável de setor, como também do próprio ouvidor municipal, tomamos conhecimento após alguns dias de cadastro da manifestação, tornando este tempo menor que o estipulado.

SUZANAPOLIS, 19 DE JANEIRO DE 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA
Data: 19/01/2024 10:50:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVANDRO DO NACIMENTO FERREIRA
OUVIDOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

========== *Estado de São Paulo* ==========

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA 2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS/SP

EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA – OUVIDOR DO MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS/SP – PORTARIA Nº 300, 26/02/2021

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

========== *Estado de São Paulo* ==========

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

RELATÓRIO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS/SP
4.º TRIMESTRE DE 2023

Atendendo a Lei 969/2017, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providencias, precisamente ao Art. 3º, parágrafo V, onde determina que compete a Ouvidoria Geral do Município, elaborar e divulgar trimestralmente e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como permanentemente, os serviços da ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados, apresentamos este relatório trimestral e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações da Ouvidoria Geral, , referente ao 4º trimestre de 2023.

A Ouvidoria deste Município foi instituída através da Lei supra mencionado, em 23 de novembro de 2017, o atual Ouvidor Geral iniciou suas atividades no dia 26 de Fevereiro de 2021. e reconduzido para mais 2 anos, pela portaria nº 140 de 27/02/2023,

Neste período, na Ouvidoria Municipal foram registradas 09 (Nove) manifestações, conforme figuras abaixo:

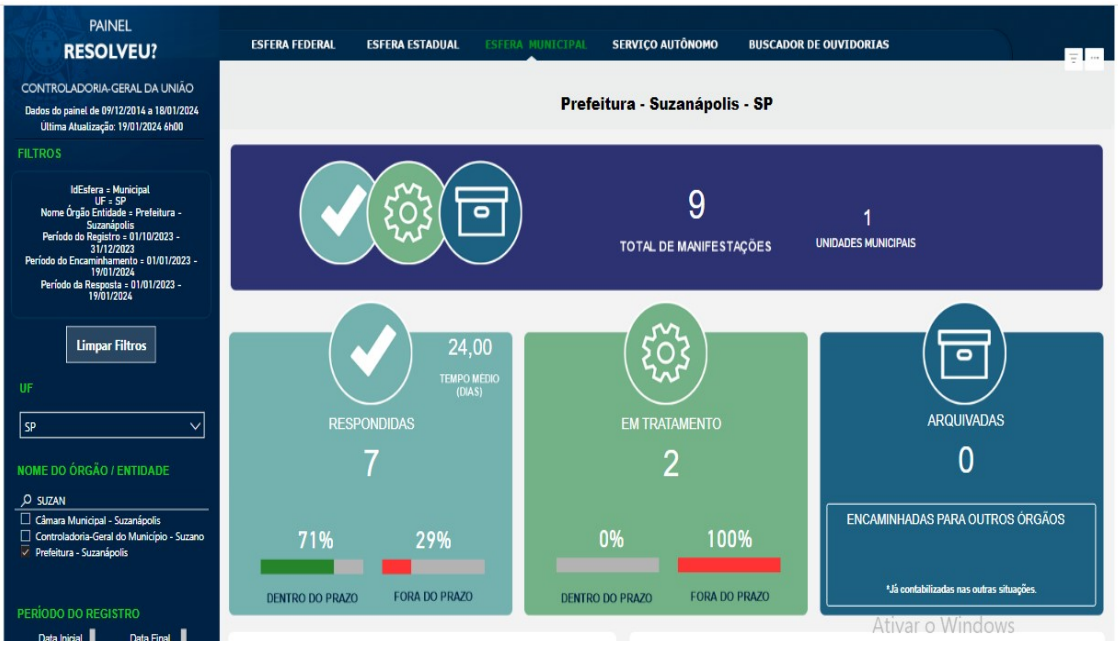

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

========== *Estado de São Paulo* ==========

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

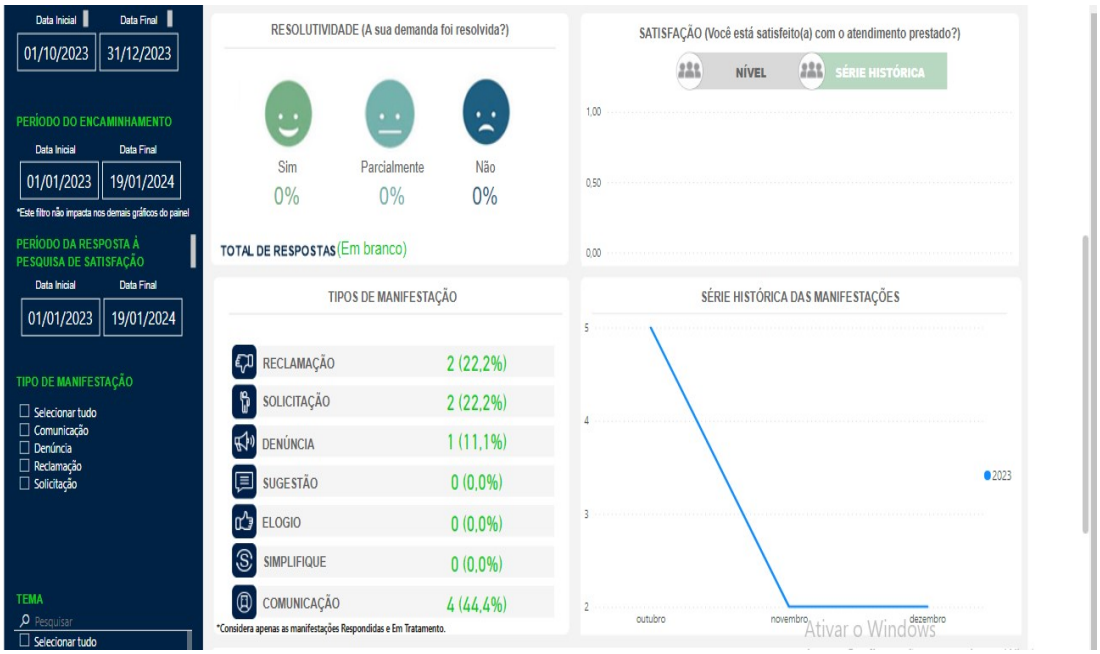



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÁPOLIS-SP
========== *Estado de São Paulo* ==========
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Das manifestações acima, realizadas no período em questão, foram:

4 (quatro) do tipo comunicação, todas de cunho anônimo, envolvendo funcionários públicos municipais, cobrando do prefeito Municipal e Seus Responsáveis de setores, respostas sobre possíveis praticas ou atitudes indevidas.

2 (duas) reclamações, identificadas, uma envolvendo funcionário público municipal, e outra referente a pouca quantidade de exames de ultrassom realizado no município.

2 (duas) solicitações, também identificadas, uma solicitando informações sobre a execução de serviços pelo setor tributário do município, e outra solicitando informações para a participação em processos licitatórios.

E 1 (uma) denuncia, anônima, envolvendo funcionário público municipal.

Todas as manifestações foram levadas ao conhecimento dos responsáveis, destas apenas 2 se encontram em aberto, aguardando respostas dos setores responsáveis.

Ouvidoria promoveu a verificação e análise individual de 7 das as demandas cadastradas, realizando a comunicação à autoridade responsável atrelada ao assunto proposto, através de emissão de ofícios onde foi cientificado o fato e solicitando esclarecimentos, para posterior análise das informações e finalizações junto à plataforma Fala.BR. E-ouv /Fala.BR (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação), ferramenta disponibilizada gratuitamente pelo Governo Federal (CGU).

PONTOS RECORRENTES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Como pode ser percebido acima, das demandas protocoladas junto o canal de ouvidoria, a maioria tratou-se comunicações anônimas, Foram procedidas solicitações de esclarecimentos perante aos setores responsáveis, e promovida orientações em todas as demandas, sendo demandas anônimas ou não.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

AV. 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE (18) 3706-9000 - CEP 15380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

========== *Estado de São Paulo* ==========

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Faz-se importante ressaltar, que todos os responsáveis pelos setores da administração pública municipal, realizaram as devidas respostas, como também tomaram as devidas providências, necessárias a resolução dos problemas apontados.

Das manifestações demonstradas acima, apenas uma esta fora do prazo de atendimento, devido seu cadastro ter ocorrido no final do exercício, Nas comunicações que apontam atitudes indevidas, por parte de funcionários públicos municipais, apesar de anônimas, nos casos confirmados, já se tomaram providencias para regularização.

A Ouvidoria, na medida do possível, sempre buscou a resolutividade ou comunicabilidade dos fatos, objetivando suprir, amenizar ou evitar reincidências, primando pela melhoria e qualidade na prestação dos serviços públicos, levando se em conta os questionamentos apresentados e assegurando os direitos dos cidadãos usuários.

SUZANAPOLIS, 17 DE JANEIRO DE 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
EVANDRO DO NASCIMENTO FERREIRA
Data: 19/01/2024 08:57:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EVANDRO DO NACIMENTO FERREIRA
OUVIDOR MUNICIPAL